UNAÍ
PREFEITURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA. SMS/HMU/HMUDIR/HMUADM nº.38/2026

Unaí, 27 de junho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. ÁREA REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO/PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS DANTAS

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO:
De forma imediata.

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de tablets classificados como material permanente, destinados ao atendimento das demandas assistenciais, operacionais e administrativas da Unidade de Terapia Intensiva- UTI do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Dantas, em atendimento aos recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 16/2026.**

GRAU DE PRIORIDADE:

☒ **Alta** ☐ **Média** ☐ **Baixa**

1.3. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A presente aquisição tem por finalidade fortalecer a infraestrutura tecnológica da unidade hospitalar, disponibilizando equipamentos que assegurem maior mobilidade, eficiência, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas e administrativas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como ao dever constitucional de prestação adequada dos serviços públicos estabelecido no art. 37 da Constituição Federal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Jusitifica-se a necessidade da aquisição dos tablets pois, possibilitará a execução de atividades relacionadas ao acesso aos sistemas institucionais, prontuário eletrônico, sistemas de gestão hospitalar, manutenção e suporte de tecnologia da informação, atendimento técnico em campo, acesso remoto a plataformas corporativas, consultas e registros de informações em tempo real, além de outras rotinas que exigem mobilidade operacional, proporcionando maior agilidade, confiabilidade e eficiência na execução dos serviços.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a modernização dos processos de trabalho, otimização dos fluxos assistenciais e administrativos, redução do uso de documentos físicos, melhoria da rastreabilidade das informações, incremento da produtividade das equipes e fortalecimento da segurança da informação, assegurando melhores condições para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição Técnica	Quant.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
01	**TABLETS** Processador Octa-Core ou superior Memória RAM mínima de 12GB Armazenamento mínimo de 512GB Tela mínima 10 polegadas Full HD Wi-Fi Dual Band, Bluetooth 5.0 ou superior Conectividade 4G ou 5G GPS integrado e porta USB-C Autonomia mínima de bateria de 8 horas Garantia de no mínimo 01 ano. **Acessórios Obrigatórios:** Teclado Bluetooth ou magnético compatível com o equipamento; Capa protetora reforçada com função suporte; Caneta, Carregador, Cabo de dados, Ferramenta para remoção do cartão SIM e Manual.	06 UN	**R$ 6.058,862**	**R$ 36.353,172**
		VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO:		**R$ 36.353,172**

4. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ID/Matrícula	Nome Completo	Cargo/Função
Matrícula nº 100122	**Eliane Pereira Baia Marques**	**Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.**

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO (FISCAL/TÉCNICO) E OU AQUISIÇÃO

Descrição da Atribuição	Responsável Técnico	Período
Acompanhamento técnico e fiscalização durante todo o processo licitatório.	Ariel Eduardo de Oliveira- matrícula nº 137954, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação Saúde.	durante todo o processo licitatório.

CHECKLIST DE ANEXOS:

[x] **05 ORÇAMENTOS**
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

[]

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Santana Gonçalves, Servidor(a) Público**, em 30/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira Baia Marques, Diretor(a)**, em 01/07/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Juliano Espindula, Secretário(a)**, em 03/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,III, § 1º, do LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://unai.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0004752** e o código CRC **57FD4E8D**.

Referência: Processo nº 0206.01.0000934/2026-63 SEI nº 38

HOSPITAL MUNICIPAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE - DIREÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua Virgílio Justiniano Ribeiro,1585 - Bairro Barroca – Unaí/MG – CEP CEP 38.616-068
Tel: (38) 3677-5066 Email: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

Criado por 07432793603, versão 14 por 07432793603 em 30/06/2026 17:05:53.